



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016-SEMED
ADESÃO AO PREGÃO Nº 002/2016-SEFIN**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO 061/2016, ADESÃO AO PREGÃO
Nº. 002/2016-SEFIN, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FROHLICH E
FERREIRA LTDA-ME, COMO MELHOR SE
DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento Contrato Administrativo, o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dr. Anísio Chaves, 712, Aeroporto Velho, CEP: 68030-360 – Santarém-Pará, CNPJ nº 05.182.233/0010-67, neste ato representada pela Sr^a **MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 5539084 e CPF nº 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, nº 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **FROHLICH E FERREIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.457.409/0001-83, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 440, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, por seu representante legal ao final subscrito, Sr. Adriano Ferreira Andrade, brasileiro, solteiro, comerciante natural de Santarém-Pará, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5572206 SSP/PA, CPF nº 951.239.972-53, residente e domiciliado a Alameda 35, nº 50- Aeroporto Velho CEP: 68020-145, Santarém-Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº 061/2016 – SEMED**, oriundo da adesão ao **Pregão 002/2016-SEFIN**, que tem como objeto CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, VIA FIBRA ÓTICA, UTILIZANDO LINK DEDICADO DE ATÉ 200 MB X 200 MB FULL E NO MÍNIMO 100 MB X 100 MB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 O Contrato tem sua vigência encerrada em 31/08/2017, foi prorrogado por mais **04 (quatro)** meses, a contar de **01/09/2017 a 31/12/2017**. E fica através do presente Termo Aditivo de Prazo prorrogado por mais **12 (doze)** meses, a contar de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2018 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, §1º, VI e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Dezembro de 2017.

Marluce Santos de Pinho
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017 SEMGOF
Contratante

FROHLICH E FERREIRA LTDA-ME
Adriano Ferreira Andrade
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____